

PORTARIA N.º 444/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Federico José Alves Cavanna do Campus de Paranaguá da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução Nº 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital nº 20.258.343-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Federico José Alves Cavanna**, do *Campus* de Paranaguá, para participar do "I Congresso Internacional de História Pública y Divulgación", a se realizar na Universidade de Quilmes - Argentina, no período de 20 (vinte) à 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução Nº 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 26 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar